



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois nesta cidade de Curitiba

na Delegacia de Polícia de Ordem Social

onde se achava presente o Doutor Delegado de Polícia Ricardo Keppes Noronha

comigo, Escrivão de seu cargo, ao final

assinado, aí compareceu LIDIA KIRILOV FOLMANN

R. G. n.º 1.047.260 filho de Onofre Kirilov

e de Anastacia Kirilov de nacionalidade brasileira

natural de Buri- São Paulo com 49 anos de idade,

estado civil casada de profissão Comerciante

com endereço profissional Travessa Gersino de Souza nº 19 Centro

residente Av. Ponta Grossa nº 1290 - Centro Guaratuba

e com telefones 472-1105

o qual, perguntado, disse saber ler e escrever, passando a prestar a seguinte

declaração: que a declarante comparece nesta Delegacia esclarecendo que reside na cidade de Guaratuba há quatorze anos, e que há cerca de oito a anos montou uma floricultura; Que, a pedido da população de Guaratuba e de turistas, há um ano a declarante iniciou a venda de artigos de umbanda em sua floricultura; Que, a partir da chegada de Osvaldo Marcineiro na cidade de Guaratuba, esta sempre adquiria produtos de Umbanda tais como: porteiro, feijão, alguidar, azeite dende, unha de pomba gira, cachimbo, buzios etc; Que, por várias a indiciada Beatriz Abagge esteve adquirindo artigos de umbanda em sua loja; Que, além de Beatriz e Marcineiro, também estiveram na loja da declarante Francisco Sergio Cristofolini, Vicente de Paula; Que, das pessoas que estão presas somente Bardelli e Celina nunca adquiriram produtos de umbanda na loja da declarante; Que, o Prefeito Aldo Abagge nunca esteve na loja para adquirir produtos de umbanda, somente para cumprimentá-la pela mudança da loja; Que, a declarante foi alertada pela mãe de santo de nome Regina, que possui Centro Espírita no bairro de Nereiras em Guaratuba, de que Osvaldo Marcineiro não era uma pessoa boa, e que um dia tudo viria à tona, não especificando o motivo; Que, todas as compras que Osvaldo fazia

eram sempre pagas em dinheiro; Que, Beatriz fazia compras na loja da declarante com muita frequência, em companhia de Marcineiro; Que, esclarece a declarante que Beatriz Abagge é Tesoureira da Seita de Osvaldo; Que, após a data do desaparecimento do menor Evandro coincidentemente houve alteração na diretoria do Centro Espírita, tanto que Beatriz Abagge afastou-se e os pagamentos de material para trabalho ou despachos ficaram sem efetivação conforme exhibe a relação de materiais em inadimplência adquiridos de quinze de abril a esta, digo a quatro de junho; Nada mais disse, vai assinado por esta Autoridade Policial, pelo Ilustre Representante do Ministério Público, Dr. Antonio Cesar Moura Cioffi, pela declarante e por mim Escrivão que datilografei e subscrevi.

2744

DELEGADO

DECLARANTE

Lidia K. Schumann.

PROMOTOR

[Signature]

ESCRIVÃO

[Signature]

JUNTADA

Aos 13 de maio de 1924 do ano de 1924

depoimento de Astier Madrasto

que ad. te se v. D. ... lavro este termo. Eu.

[Signature] Escrivão de Polícia que o subscrevi.